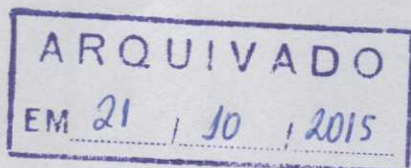




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

PORTARIA Nº 008/2015



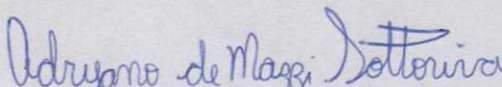
SÚMULA:- Dispõe sobre devolução antecipada de receita excedida da Câmara Municipal de Itaúna do Sul ao Poder Executivo do município, por não possuir fundo de reserva.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, no exercício de suas atribuições;


RESOLVE

- Artigo 1º)- Devolver ao Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul o valor de R\$ 8.000,00, por ser receita excedida e a Câmara Municipal de Itaúna do Sul não possuir fundo de reserva.
- Artigo 2º)- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente do Legislativo

DIRCEU MONTEIRO DE ALMEIDA
Vice-Presidente do Legislativo


MANOEL MESSIAS GONÇALVES
1º Secretário